



PORTARIA Nº 444, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3394, 24/07/2024.

“Altera o Art. 1º da Portaria nº 436/2024, que dispõe sobre vacância do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 436, de 18 de julho de 2024, que dispõe sobre vacância do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder Vacância ao Cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, exercido pela servidora ANGELITA RODRIGUES DA SILVA, para assumir Concurso Público no Cargo de Professora, na Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – MT, durante o período probatório, a partir de 29 de julho de 2024.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 19 de julho de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal